



www.policiamilitar.sp.gov.br
22bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Benedito F. Rosa, S/N,
Jardim.Wanderley -Tatuí/SP
Telefone: (15) 3251-5548
CEP: 18277-430

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tatuí, 06 de dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº 22BPMI-159/200/21

Do Comandante da Segunda Companhia do Vigésimo Segundo Batalhão de
Polícia Militar do Interior

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP

Assunto: Policiamento.

Ref.: Requerimento 2891/2021-Eduardo Dade Sallum

Requerimento 3150/2021-Fabio Villa Nova

Requerimento 2851/2021-Antonio Marcos de Abreu

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 13/13/21


Presidente da Câmara

Informo ao Excelentíssimo Vereador Antônio Marcos de Abreu de que os requerimentos enviados a esta Companhia foram devidamente analisados e serão, abaixo, esclarecidos.

Referente ao Requerimento 3150/2021, informo ao Excelentíssimo Vereador Fabio Villa Nova que foram registrados pela Policia Militar 03(três) furtos pelo bairro, em 17FEV21, 15AGO21 E 31JUN21.

O Policiamento é direcionado, principalmente, aos locais onde mais se registram os delitos, um problema que enfrentamos é a chamada subnotificação, na qual as vítimas acabam por não registrarem os fatos criminosos ocorridos, isso interfere diretamente na identificação das áreas problemáticas.

Referente ao Requerimento 2850/2021, informo ao Excelentíssimo Vereador Antônio Marcos de Abreu que, pelo Bairro Vida Nova Tatuí, foram registrados 03(três) furtos a residências em 22SET21, 05OUT21 e 14OUT21. Contudo, em 25OUT21, os Policiais Militares, duramente o patrulhamento lograram êxito na prisão em Flagrante de 02(dois) criminosos pela pratica de furto e, dessa data em diante, não houve registro de novas práticas delituosas dessa natureza pela região.

Referente ao Requerimento 2891/2021, informo ao Excelentíssimo Vereador Eduardo Dade Sallum que, para garantir a segurança pública pela área rural do Município de Tatuí é desenvolvido o Programa específico denominado "Programa de Policiamento Rural", no qual há determinação de uma viatura específica composta por 02 policiais militares no regime de trabalho 12 x 36 e, na ausência dessa equipe as demais viaturas ficam, cada uma, com uma determinação proporção territorial.

Quanto aos Registros de Roubos no ano de 2021, informo que foram identificados 58 casos; no que se refere ao caos de Furtos, foram identificadas 178 ocorrências. Cabe ressaltar que, no período foram presos 06 indivíduos pelo crime de Roubo e 24 pelo crime de Furto. Houve, ainda, a captura de 158 indivíduos procurados pela justiça, os quais, até então, estavam livres após a prática dos mais diversos crimes.

Informo, ainda, que o ano de 2021 foi um duro golpe para o crime organizado do município pois, com a brilhante atuação dos policiais, a cúpula principal do PCC, organização criminosa que atua dentro e fora dos presídios, foi desmantelada, ocasião em que 07 (sete) líderes foram presos por crimes como Homicídio, Sequestro e Tráfico de drogas entre outros.

Em relação a identificação dos autores, cabe ofício à Polícia Civil, a qual é responsável por investigar os crimes que já ocorreram.

Em relação a divulgação do roteiro das viaturas, informo que a Lei 12.527, art. 23, VIII, proíbe tal ato.

Fato é, que, para solucionar essa lide, necessitamos de pelo menos, mais três viaturas em condições de trabalho, dessa forma, seria possível empenhar três equipes para atender a demanda solicitações via 190 e as outras três estariam cumprindo as Rondas e Patrulhamento pelos bairros, combatendo pontualmente os índices criminais mais acentuados.

Ressalto que não estou propondo a compra de viaturas por parte do Poder Público Municipal, mas sim a ajuda com a manutenção, para que, dessa forma, exista de fato condições de exercer um patrulhamento efetivo e atender os anseios da população.

Proponho, para tanto, que a critério do Poder Público Municipal, seja elegido um ou mais estabelecimento comercial com a natureza específica de manutenção e afins de automóveis, observando os devidos requisitos legais, para que atue no conserto e manutenção periódica das viaturas lotadas no Município.

Esclareço que não é necessária, nem se torna interessante um repasse de verbas diretamente ao órgão policial, mas sim o estabelecimento de um limite mensal de gastos para conserto das viaturas na forma de crédito em estabelecimentos.

Tal apoio já é realizado em diversos municípios do Estado, e conta com resultados excepcionais.

Por fim, aproveito para que os excelentíssimos vereadores Eduardo Dade Sallum, Fabio Villa Nova e Antonio Marcos de Abreu, este último ao qual me dirijo com a mais ênfase devido a presidência da digníssima Câmara Legislativa, para que analisem a hipótese de apoiar a 2ª Companhia da Polícia Militar com a manutenção das viaturas

existentes. Caso é que, apesar de contar com o efetivo de 57 (cinquenta e sete) Policiais existentes, o município de Tatuí só tem 10 viaturas, sendo que, dessa frota existente, apenas 03(três), até a presente data, estão em condições mecânicas de trabalhar.

Esse fato não só atrapalha o planejamento operacional, como também acaba refletindo diretamente nos indicadores criminais do município, haja vista a demanda de ocorrências não é suportada pela oferta de equipes disponíveis.

Para tornar clara a situação, esclareço que, durante o turno de serviço, as equipes (três atualmente) tem um roteiro a cumprir, passando pelos pontos com mais incidência criminal; ocorre que é muito difícil executar, de fato, esse roteiro, haja vista, que surgem solicitações das mais variadas naturezas via 190, como brigas, acidentes, escoltas de presos, escolta de vacinas, ocorrências com animais, som alto e entre muitas outras.

Como concerto de danos expressivos é feito pelo Poder Público Estadual (contudo tem prazo muito elevado) proponho que o apoio se dê para reparos de menor expressividade, tais como substituição de peças do sistema de freio, amortecimento e arrefecimento, não se limitando, obviamente, apenas isso. A ideia principal é que exista uma forma de solucionar com a mais celeridade os problemas mecânicos de pequena expressão, que hoje acabam sendo o principal motivo de baixa das viaturas da PMESP.

Observando os motivos de baixa e estabelecendo valores para eventual concerto, chega-se a conclusão que com um mínimo de R\$ 2.500,00 por mês disponível em forma de crédito em estabelecimentos mecânicos, seria possível resolver grande parte das baixas nas viaturas e, assim, dar efetividade aos trabalhos de Segurança Pública no Município.

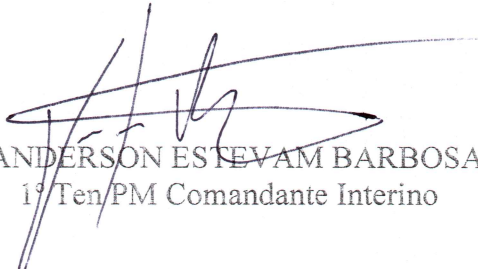
Por fim, evidencio meus votos de consideração e respeito aos excelentíssimos vereadores que, por meio dos Requerimentos enviados, demonstraram o apreço pela segurança dos municípios de Tatuí.

Para apreciação da nobre Câmara Municipal de Tatuí.

Coloco-me à disposição para explanação oral se necessária.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 07/12/2021	Hora: 14:11
Ofício Nº 2674/2021	
Autoria: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TATUI	
Assunto: Ofício nº 22BPMI – 159/200/21. Envia resposta aos Requerimentos nºs 2891, 3150 e 2851/2021.	

Numero de Pr. Protocolo
06439/2021


VANDERSON ESTEVAM BARBOSA
1º Ten/PM Comandante Interino